



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 155, DE 15 DE SETEMBRO 2022.

Abre Crédito Adicional por excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

2362 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15710000 R\$ 1.300.000,00

Total da Ação: R\$

1.300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

1.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 15 de setembro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO I - DECRETO 155/2022 - PETERN

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	-	100.000,00											100.000,00
Arrecadação		842.057,10	280.685,70				1.313.472,83						2.436.215,63
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	-	792.057,10	280.685,70	-	-	-	1.313.472,83	-	-	-	-	-	2.336.215,63

Arrecadação Janeiro a ate julho 2022:	2.436.215,63
Estimativa março a dezembro 2022:	0,00
Previsão do orçamento 2022	100.000,00
Estimativa de excesso em 2022	2.336.215,63

Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.	
Receita Total Orçada 2022 - Convênio PETERN	100.000,00
Estimativa de arrecadação de janeiro a dezembro 2022	2.436.215,63
Provavel excesso de Arrecadação	2.336.215,63
Valor utilizado no decreto 155/2022	- 1.300.000,00
Valor utilizado em decretos anteriores	- 1.022.742,80
Provavel excesso de Arrecadação a UTILIZAR	13.472,83

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária Mun. de Planejamento e Finanças